

Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua última redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., de 11 de maio de 2016 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Delegação Regional do Centro do INEM, I. P., prevista na alínea b) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de fevereiro e no artigo 17.º da Portaria n.º 158/2012 de 22 de maio.

2) Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua versão atual, o Diretor da Delegação Regional do Centro assegura as funções previstas no artigo 17.º dos Estatutos anexos à Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, nomeadamente, a gestão operacional, na respetiva área geográfica, dos processos relativos ao atendimento e assistência a doentes urgentes/emergentes, bem como a operacionalidade dos meios humanos, financeiros e materiais que lhe estão afetos, competindo-lhes, em articulação com as restantes unidades orgânicas:

- a) Gerir os meios sediados em entidades externas, garantindo o cumprimento dos compromissos entre o INEM, I. P., e aquelas entidades;
- b) Assegurar e gerir o funcionamento local das atividades de formação, de apoio psicológico e intervenção em crise, de orientação de doentes urgentes, da logística, de telecomunicações e de informática;
- c) Assegurar a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe estão afetos.

3) É condição essencial licenciatura em Medicina.

4) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

12 de maio de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209584491

Aviso (extrato) n.º 6561/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor da Delegação Regional do Sul do INEM, I. P. — Referência DIR-DRS 08/2015

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua última redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., de 11 de maio de 2016 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Delegação Regional do Sul do INEM, I. P., prevista na alínea c) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de fevereiro e no artigo 17.º da Portaria n.º 158/2012 de 22 de maio.

2) Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua versão atual, o Diretor da Delegação Regional do Sul assegura as funções previstas no artigo 17.º dos Estatutos anexos à Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, nomeadamente, a gestão operacional, na respetiva área geográfica, dos processos relativos ao atendimento e assistência a doentes urgentes/emergentes, bem como a operacionalidade dos meios humanos, financeiros e materiais que lhe estão afetos, competindo-lhes, em articulação com as restantes unidades orgânicas:

- a) Gerir os meios sediados em entidades externas, garantindo o cumprimento dos compromissos entre o INEM, I. P., e aquelas entidades;
- b) Assegurar e gerir o funcionamento local das atividades de formação, de apoio psicológico e intervenção em crise, de orientação de doentes urgentes, da logística, de telecomunicações e de informática;
- c) Assegurar a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe estão afetos.

3) É condição essencial licenciatura em Medicina.

4) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na

Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

12 de maio de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209584515

Aviso (extrato) n.º 6562/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Coordenador do Gabinete de Coordenação Regional do Sistema Integrado de Emergência Médica (GCR-SIEM) da Delegação Regional do Sul — Referência DIR-GCR-DRS 01/2016.

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., de 11 de maio de 2016 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da sua publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Gabinete de Coordenação Regional do Sistema Integrado de Emergência Médica (GCR-SIEM) da Delegação Regional do Sul (DRS), conforme n.º 5 do artigo 1.º e artigo 17.º, ambos dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. aprovados pela Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio e n.º 1 da Deliberação n.º 853/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho.

2) Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua versão atual, compete ao Coordenador do GCR-SIEM da DRS as funções previstas no n.º 1 da Deliberação n.º 853/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho, nomeadamente:

- a) Gerir os meios sediados em entidades externas, garantindo o cumprimento dos compromissos entre o INEM, I. P., e aquelas entidades;
- b) Assegurar e gerir o funcionamento local das atividades de formação, de apoio psicológico e intervenção em crise, de orientação de doentes urgentes, da logística, de telecomunicações e de informática;

3) É condição essencial licenciatura em Medicina.

4) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

12 de maio de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209584523

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extrato) n.º 6563/2016

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º e do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho autorizador do Presidente da Faculdade, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

2 de maio de 2016. — O Diretor Executivo, *Pedro Simão*.

209570348